



PORTARIA Nº.: 1.794, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANY PEREIRA DA SILVA**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.172, CPF nº.: 005.615.891-27, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCIANY PEREIRA DA SILVA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	26/05/2022 27/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, CEDIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A PRESTAR SERVIÇO DE AJUDANTE DE LIMPEZA A CASA DO IPAMERINO.	R\$ 90,00 R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 180,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO